



Diário da Sessão n.º 030 de 24/10/01

Presidente: Passemos agora à apreciação do **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Revisão do montante do complemento de pensão”**, apresentado pelo PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do conhecimento desta Assembleia o PP apresentou um Projecto de Decreto Legislativo Regional, com vista à revisão do montante do complemento de pensão, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Trata-se de uma matéria que tem sido amplamente discutida nesta casa e nas Comissões Especializadas da Assembleia Legislativa, o que, sob o nosso ponto de vista, permite uma apreciação em plenário sem a prévia discussão e apreciação da mesma em sede de comissão.

Por outro lado também, sob o nosso ponto de vista, fundamenta este pedido urgência e dispensa de exame em Comissão o facto de estarmos no período legislativo de Outubro, o único que antecede a discussão, apreciação e votação do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o próximo ano 2002 e por, conseguinte em tempo útil se poder fazer uma apreciação da matéria respeitante ao montante do complemento de pensão e, no caso desta Assembleia Legislativa aprovar o diploma, dar oportunidade para o Orçamento da Região para 2002 se compatibilizar com a legislação aprovada nesta Assembleia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sob esse ponto de vista parece-nos evidente que a oportunidade para apreciação desse diploma, de forma útil, é efectivamente durante este Plenário da Assembleia Legislativa.

Presidente: Continua aberto o debate sobre este Pedido de Urgência.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro).

O Orador: Pois, tem toda a razão, são dois pedidos de urgência sobre a mesma matéria.

Portanto pode o PSD fazer já a apresentação do seu.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o PSD há um imperativo político, concretizar uma estratégia de melhoria sensível nas pensões e nas reformas.

Esta é já uma repetição dum projecto do PSD, do aumento do complemento de pensão, já existente na Região Autónoma dos Açores. Aliás, em 2000 foi criado esse complemento para os pensionistas e reformados residentes na Região Autónoma dos Açores.

Para nós os pensionistas não são um problema a evitar todos os anos e em cada orçamento. São, desde logo, uma prioridade da política social.

O PSD propõe com o seu projecto, desta feita, um aumento de 2.000\$00, a acrescer ao actual complemento que é de 6.400\$00.

É uma proposta regressiva que dá mais a quem mais precisa e menos a quem menos precisa.

O complemento de pensão passaria a ser, com a nossa proposta, de 8 400\$00. O nosso entendimento é que esta proposta é justa e exequível no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

contexto do próximo orçamento regional para 2002. Daí a razão pela qual fazemos este requerimento de urgência e de dispensa de exame em Comissão. Isto porquê? Porque de facto é uma matéria já repetida, já foi analisada pela Comissão e faz todo o sentido, no período em que estamos, ser apreciada já neste plenário, tendo em conta que na sessão de Novembro, estaremos a analisar o plano e orçamento.

É útil que este diploma seja discutido e analisado nesta sessão legislativa.

É esta a razão pelo qual nós apresentamos o nosso pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, uma chamada de atenção que é imposta, nomeadamente pelas considerações tecidas pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Neste momento e nesta fase, não estamos a discutir o mérito da proposta, estamos a discutir única e exclusivamente se esta proposta é discutida e votada neste plenário ou se seguirá os trâmites normais.

É essencial que quer esta Câmara, quer quem nos ouve, tenham exacta consciência disso. O que estamos a votar não é a questão do aumento das pensões.

Em segundo lugar, gostaria de tecer duas considerações, quer sobre a proposta do PP, quer sobre a proposta do PSD e lembrar apenas aqui uma situação que não deixa de ser curiosa: o PSD apresentou primeiro o seu diploma com o seguimento de um procedimento normal; o PP apresentou depois o seu diploma com um pedido de dispensa de urgência em Comissão. Portanto, quando o PSD viu que efectivamente o diploma do PP tinha um pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, resolveu



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

pedir também para o seu, o pedido dispensa de exame em comissão e pedido de urgência.

Vamos ver se nos entendemos.

Deputado Victor Cruz (PSD): Porque é que diz isso? Há algum problema?

O Orador: Não há problema nenhum Sr. Deputado Victor Cruz! Agora é sintomático que os Srs. não se entendem, nomeadamente os Srs. do PSD.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Eu não estou dizendo que é combinação. É dentro do vosso partido, que é pior ainda.

Em relação a esta questão, o Grupo Parlamentar do PS entende que, embora esta tenha sido uma matéria que tem sido discutida e abordada por diversas vezes e na sequência de propostas, se introduzem aqui dois ou três pontos, nomeadamente ao nível de fundamentação para a adopção desse tipo de medidas, que importa esclarecer melhor ao nível da Comissão.

Por esse motivo nós votaremos contra esse pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Evidentemente que nós estamos a discutir aqui apenas a questão da urgência e não o mérito ou méritos das propostas, não o valor delas.

Eu não deixo de ter isso em conta nas palavras que irei dizer a seguir, mas também não posso deixar de ter em conta que estamos a discutir uma



matéria, um assunto em que se pede urgência e que é do mais alto interesse social e da maior importância.

Evidentemente que a urgência pedida pelos dois partidos, independentemente de quem pediu primeiro ou depois, é uma urgência que tem justificação na medida em que de acordo com as regras regimentais e estatutárias até, haverá todo o interesse em que o assunto esteja resolvido antes do orçamento ser aprovado.

Mas também penso que o assunto não se esgota aqui. Tenho ideia que talvez pelo nosso Regimento, desde que houvesse um entendimento a esse respeito, poderia haver um pedido de urgência, sem dispensa de exame em Comissão, o que faria com que se fizesse o exame em Comissão, esclarecendo-se tudo o quanto haveria para esclarecer, mas com urgência, porque o acordo que tinha que haver era estas propostas subirem antes do orçamento. Penso que era regimentalmente possível e tinha perfeito enquadramento.

Mas também penso que esta mesma matéria tem outras formas de ser resolvida, eventualmente, com estes conteúdos ou com outros, no próprio decreto orçamental, ou seja, o facto destes dois diplomas agora propostos, um pelo PP outro pelo PSD, eventualmente virem – se não for aprovada a urgência – a descer à Comissão e esta cumprir os prazos e, portanto, fazer a apreciação depois do orçamento, não esgota a possibilidade e diria mesmo a necessidade de se encarar o problema da actualização do complemento de pensão por via do decreto orçamental onde a medida correspondente pode ser incluída.

Penso que abordando o problema desta maneira temos aqui um leque de recursos e tem que ficar bem claro que o assunto, independentemente, da votação que for feita daqui a um minuto ou dois, não fica esgotado nem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

bloqueado. Este problema tem que ser discutido no plano político. Saber o que esta Câmara, a sua maioria, as suas oposições querem fazer em relação deste problema.

Este é que é o problema que iremos discutir na altura própria, seja por via desses diplomas, seja no quadro do decreto orçamental e das eventuais propostas que o Governo apresente ou que as oposições apresentem.

Neste sentido, nós votamos favoravelmente os pedidos de urgência.

Como é sabido, nós temos muito a ver com a criação, porque fomos proponentes do complemento de pensão. Votamos favoravelmente o pedido de urgência, porque isto corresponde àquilo que foi a tramitação que os partidos proponentes agora da alteração imaginaram, mas deixamos já clara a intenção de usarmos as outras possibilidades regimentais de tratar este problema em tempo útil, antes do orçamento fechar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente apenas para esclarecer a razão pela qual nós apresentamos o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): A gente já sabe, foi porque o PP apresentou o seu!

O Orador: Não senhor. Devo dizer ao Sr. Deputado que à data que apresentámos o projecto, tínhamos a expectativa dele poder ser analisado em Comissão antes deste Plenário. Não tendo sido, então apresentámos o pedido de urgência para que nos termos legais ele pudesse ser apreciado antes do orçamento e assim poder ter eficácia para o ano económico de 2002.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É esta a razão, meramente técnica, não tem nada de político. É tão simples quanto isto, não percebo a sua surpresa, a não ser que desconheça essa regra.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Eu conheço!

O Orador: Não há aqui qualquer dificuldade, nem qualquer jogo político nem qualquer acordo.

O que está verdadeiramente em causa é a necessidade, como disse e bem, o Deputado Decq Mota, desta votação ser feita de modo a que sendo aprovado qualquer um dos projectos de decreto legislativo, possam ter eficácia para o ano 2002. Das duas uma, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, ou de facto ela é votada antes do orçamento ou então há uma alteração ao diploma entretanto em vigor, no próprio orçamento regional, contendo estas pretensões.

Destas duas alternativas uma delas terá de ser escolhida.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Bolieiro, o Plenário começou ontem, a ordem de trabalhos foi fixada ontem, o PP apresentou a sua proposta hoje e o PSD depois da proposta apresentada pelo PP, é que se lembrou do pedido de urgência.

Faço a leitura que me permitem os factos.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Em relação à questão da eficácia prática desta questão ...



Deputado Joaquim Machado (PSD): Fica no bolso dos pensionistas Sr. Deputado!

O Orador: ... remeto apenas para aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado José Decq Mota.

O facto desta matéria não ser discutida agora, não inviabiliza de forma alguma a sua abordagem, nomeadamente, aquando da questão do orçamento.

Não é argumento para o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, o facto destes diplomas terem de ser discutidos antes do orçamento. Não é argumento, porque regimentalmente há a possibilidade de tratar esta matéria até em sede de orçamento.

Portanto, penso que ficamos esclarecidos e penso que a nossa posição é clara. Aliás vai de encontro até à primeira posição que os Srs. fundamentaram no vosso processo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cingindo-nos, como desde o início, ao que está em apreciação, gostaríamos apenas de referir o seguinte.

Respeitamos, obviamente a posição do PS, da sua maioria absoluta, de fazer baixar esta matéria à respectiva Comissão, é óbvio. Queria em nome do PP deixar aqui muito claro que esperamos que essa actuação e essa decisão do PS, se insira numa postura de boa fé e de respeito pelas iniciativas em apreciação.

Isto Sr. Deputado Vasco Cordeiro, por uma razão que me parece – estava aí referido na sua intervenção – perigosa sob esse ponto de vista, se bem que sob o ponto de vista técnico, o Sr. Deputado José Decq Mota nos tenha



feito compreender que há várias alternativas para não boicotar ou não prejudicar as iniciativas, porque algumas têm uma determinada dignidade que outras não têm.

Não me parece demasiado correcto remeter tudo para o tratamento em sede de apreciação do orçamento regional, porque sob esse ponto de vista, e salvo melhor opinião, está-se um pouco a desrespeitar as iniciativas próprias nesse domínio, porque pode-se remeter muitas matérias que são aqui abordadas sobre os mais diversos figurinos, documentações, etc., a partir de Março para apreciação do Plano e Orçamento. Isso encaixa até com uma certa filosofia, ou seja, reduzir isso, enfim, a uma grande discussão e tratamento dos assuntos, na rubrica “ano”. Em Outubro e Novembro fazíamos aqui as grandes decisões e aprovávamos o plano e orçamento.

Acho que o espírito de valorização da Nova Autonomia, do Novo Parlamento, tem uma Comissão especializada que se está esforçando para dar outra imagem desta Casa, embora esteja a ser difícil e isto também nos começa a preocupar.

No nosso ponto de vista, acho que se o PS estivesse no nosso lugar, também gostaria – são pessoas que já tiveram neste lugar muitos anos e compreendem o funcionamento desta Casa, tiveram 20 anos perante uma maioria absoluta e nem eu nem ninguém se esqueceu do que os senhores diziam – que essa matéria fosse votada agora.

Portanto, nós, que sempre tivemos deste lado, temos uma moralidade que os Srs. no seu caso já não têm, e é essa diferença de moralidade que nos coloca nesta posição.

Fazemos votos e confiamos que o voto do PS fundamenta-se nos princípios sérios que foram aqui aduzidos e que nós com certeza respeitamos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Estamos disponíveis para discutir essa mesma matéria em sede de Comissão e tal como aconteceu no passado é perfeitamente possível, se quisermos, melhor dizendo, se Vs. Exas. o permitirem, discutirmos e votarmos essa matéria antes do Plano e Orçamento.

Que eu saiba o Orçamento ainda não deu entrada, mas também é possível, nas vésperas da discussão do plano e orçamento, discutir-se essas matérias. Aliás foi assim que aconteceu há um e dois anos atrás e não foi por esse facto que as coisas deixaram de ser feitas.

É essa postura que nós aguardamos que o PS venha a ter em conta, ou seja uma postura que tenha em conta estas nossas preocupações.

Não gostaríamos, com toda a sinceridade, que essas iniciativas tenham o mérito que tiverem, morressem nas mãos do expediente. Também seria inteligente da vossa parte evitar que elas fossem apreciadas e depois no âmbito do orçamento, estivéssemos a fazer alterações.

Quando nós quisermos fazer alterações ao orçamento, propor alterações, temos toda a liberdade para o fazer no sítio próprio. Para isso não necessitávamos de fazer uma iniciativa legislativa.

Temos uma iniciativa legislativa, fazemos votos que o Parlamento dos Açores, sob a responsabilidade do voto maioritário do PS, permita que este assunto seja discutido, aprovado ou rejeitado, antes do Plano e Orçamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar nota de que subscrevo na íntegra a posição do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. De facto, o que é preciso é ter boa fé.

Reafirmo que a nossa expectativa era de que tendo em conta que o nosso projecto de diploma deu entrada a 11 de Outubro, pudesse já ter descido à



Comissão e pudesse ser apresentado e discutido nesta sessão plenária. Por não ter sido assim é que nós apresentámos o pedido de urgência e de dispensa de exame em comissão.

De qualquer modo, o que é preciso é garantir que o processo legislativo decorra de modo a que a sua entrada em vigor, no caso de ser aprovado, lhe dê eficácia em 2002.

Este é o nosso principal objectivo, tão simples e tão claro quanto isto.

Para nós os pensionistas e reformados com pensões de miséria devem ter o aumento de 2.000\$00 em 2002, para além do complemento que já actualmente usufruem.

É este o nosso objectivo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu registo o reconhecimento por parte de V. Exa. de que esta é uma discussão em que o PS se apresenta aqui de boa fé, porque se não se apresentasse de boa fé, os Srs. deram-nos o pretexto para resolver a questão já, mas nós entendemos que não.

Portanto, tanto consideramos como séria esta discussão que entendemos que ela deverá ir à Comissão, porque se não estivéssemos de boa fé, o mais fácil de fazer aqui era votar já.

Portanto, não é isso que o PS faz, não é isso que o PS está a fazer.

Queremos abordar esta matéria e em relação àquilo que concretamente agora se está a discutir, existem aspectos aqui que entendemos que devem ser abordados em comissão.

Penso que isto esclarece mais uma vez a posição do Grupo Parlamentar do PS, relativamente a esta matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Muito obrigado.

Presidente: Não há mais intervenções.

Vamos então votar.

Vamos começar por fazer a votação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, apresentado pelo CDS/PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi rejeitado com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 27 votos contra do PS.

Presidente: Passemos agora à votação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão apresentado pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi rejeitado com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 27 votos contra do PS.

Diário da Sessão n.º 031 de 13/11/01

Presidente: Passemos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos — **Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre “aumento das pensões e das reformas**, apresentado pelo Partido Social Democrata, e **“aumento do montante do complemento de pensão”**, apresentado pelo Partido Popular.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Uma vez que se trata da mesma matéria, são colocados conjuntamente ao debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para o Partido Social Democrata a justiça social é uma prioridade na sua estratégia de acção política – acção solidária para com os mais desprotegidos.

O nosso projecto de Decreto Legislativo Regional promove a segunda alteração ao complemento mensal de pensão para os pensionistas e reformados, com residência permanente na Região Autónoma dos Açores.

Para nós, é um imperativo político concretizar uma estratégia de melhoria sensível das pensões e das reformas, por forma a que os mais necessitados alcancem, o mais depressa possível, uma vida de dignidade social e económica compatível com as exigências mínimas de solidariedade e igualdade.

Assentes neste imperativo, o PSD e os restantes partidos da oposição deram no último ano da anterior legislatura – 2000 — um importante e primeiro passo nesse sentido.

Foi aprovado o Decreto Legislativo Regional que criou o complemento mensal de pensão para os pensionistas e reformados, com residência permanente nos Açores, no montante de 6.000\$00.

Os pensionistas, os reformados e os idosos sofrem com a reduzida mensalidade que recebem para fazer face a todas as suas necessidades que são muitas, em especial em matéria de especial assistência médica e medicamentosa.



Os preços dos medicamentos sobem já no próximo mês de Dezembro, afectando tanto os medicamentos comparticipados, como os não sujeitos a comparticipação.

Para nós, onde há sofrimento, há uma obrigação.

Os pensionistas não são um problema a evitar todos os anos e em cada orçamento, são uma prioridade.

A sua esperança valoriza a acção e a utilidade da política e dos governantes.

Nós, os que não conhecemos a dor da pobreza e da solidão, o desespero resultante da falta de esperança, devemos atender àqueles que precisam de quem lhes dê uma nova esperança.

O PSD não lhes vira a cara.

A nossa proposta é de aumentar 2.000\$00 ao complemento de pensão actualmente em vigor.

Assim, o complemento de pensão passa a ser de 8.400\$00.

Para a estimativa de termos nos Açores 50.000 pensionistas, abrangidos pelo complemento de pensão, pagos em 14 mensalidades, o aumento que propomos impõe um esforço orçamental inferior a 1% do valor total do orçamento previsto para 2002.

Para uma medida de tão elevado alcance social e de tão cuidada racionalidade económica e orçamental, não temos dúvida de que a nossa proposta é justa e exequível, no contexto do próximo orçamento regional.

O PSD, independentemente das actualizações nacionais para o ano que vem, não abdica de lhes acrescentar a justa actualização do complemento regional em mais 2.000\$00 para 2002.

Com esta estratégia, o PSD tem a profunda convicção de que realiza um contrato político e social trigeracional, demonstrando reconhecimento e



respeito pelos nossos pais e idosos, garantindo um exemplo de solidariedade aos nossos filhos.

É esta a proposta que o PSD apresenta na Assembleia Legislativa Regional e é com base nesta proposta que contamos que o Parlamento assuma a solidariedade para com reformados, pensionistas e idosos nos Açores.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do Deputado Alvarino Pinheiro)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Por decisão conjunta de toda a oposição os pensionistas e reformados dos Açores passaram a receber, o ano passado, como compensação pelos custos da insularidade, um complemento mensal de 6.000\$00 para as pensões e reformas com valores inferiores ao salário mínimo, sendo reduzido percentualmente este montante à medida que aumentam as pensões até ao limite em que estas são tributadas em IRS.

Se a autonomia ao longo dos seus 25 anos de existência teve uma medida socialmente justa foi, sem sombra de dúvida, o complemento de pensão e reforma que praticamente atingiu todos os lares açorianos e permitiu, na óptica do combate aos custos da insularidade, atenuar o sofrimento dos nossos idosos, o segmento mais desfavorecido da sociedade açoriana.

A situação de precariedade social que afectava então os pensionistas e reformados, foi atenuada mas não foi eliminada, razão que levou o CDS/PP a propor, para vigorar em 2001, o objectivo de prosseguir uma política de correcção do valor das pensões dos cidadãos residentes nos Açores, por se



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

entender que são os pensionistas e reformados que são mais vulneráveis aos custos da insularidade.

A maioria absoluta da Assembleia Legislativa Regional inviabilizou a aprovação da proposta do Partido Popular com o fundamento de que apenas decorreu um ano sob a criação do complemento de pensão e reforma e prometeu que, por mais que uma vez em 2001, ocorreriam aumentos reais dos rendimentos dos pensionistas e reformados.

Na prática, ficaram-se por uma actualização de umas míseras centenas de escudos que mal chegaram para cobrir a inflação real.

Foram de justiça as razões que levaram à criação do complemento de pensão e importa, para manter a respectiva eficácia, que esse complemento seja adequado e progressivamente aumentado.

Para dar continuidade a esta medida de extraordinário alcance social, o CDS/PP entregou na Assembleia Legislativa Regional e está hoje aqui para discussão e aprovação, uma proposta que visa aumentar o referido complemento para o valor base de 7.500\$00, a partir de 1 de Janeiro do próximo ano.

Apesar da insignificância do aumento, em termos absolutos, constitui no mínimo uma justa compensação àqueles que já deram uma vida de trabalho à sociedade e ainda auferem pensões de miséria.

Para o Partido Popular este esforço orçamental é perfeitamente compensador e constitui o mínimo que se pode fazer para, no âmbito ao combate dos custos de insularidade, seguir uma política de valorização do rendimento dos mais pobres e dos mais fracos, até que pelo menos todas as reformas e pensões se aproximem do salário mínimo.

O impacto orçamental desta medida é também ele insignificante, dado que constitui apenas um quarto do que foi gasto com o complemento o ano



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

passado, que foi suportado sem grande esforço pela Administração Regional.

Só por expressa má vontade do Governo Regional do Partido Socialista e do seu Grupo Parlamentar de apoio, é que uma medida deste tipo não será viabilizada.

Pela parte do Partido Popular houve a preocupação de pautar a sua proposta por princípios de inquestionável justiça e de bom senso, numa atitude coerente e construtiva, já que aponta realisticamente para um aumento modesto perfeitamente comportável, como referi, pelo orçamento regional. Optamos por esta moderação na convicção de que a nobreza do objectivo final justificasse e justifique um esforço acentuado para a busca do consenso desejável, dando a possibilidade ao Partido Socialista de viabilizar uma medida tão elementar quanto justa.

Para o Partido Popular, nos Açores, a política de valorização no complemento das pensões e reformas deveria ser a primeira prioridade da despesa pública regional.

Na área social nada será mais justo do que atenuar o sofrimento daqueles que após uma vida de trabalho enfrentam a velhice e a doença com rendimentos de miséria.

Não é aceitável que a administração socialista, sistematicamente, remeta a melhoria dos rendimentos dos pensionistas e reformados nos Açores para as magras e vergonhosas actualizações feitas a nível nacional.

A autonomia pode e deve intervir neste domínio, no âmbito dos custos da insularidade, com políticas sérias e socialmente justas.

Obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.



Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É bom começar estas considerações sobre propostas vindas da oposição, salientado e enquadrando-as em aspectos positivos que elas contêm e que significam um caminho para a maturidade política nesses domínios, ou seja, com o sentido de que estas medidas que foram tomadas há menos de um ano não são para mexer todos os anos.

Estes passos estão a ser dados em ritmo e em dimensões diferentes pelos diferentes partidos.

No princípio deste ano, mais precisamente no mês de Janeiro, tivemos propostas de alteração ao IRS. Neste momento já não temos.

Deixámos de ter, aparentemente, a luta infundável entre a “lebre e a tartaruga” e ao contrário do velho paradoxo da filosofia grega “a tartaruga” dos complementos de pensão nunca chegaria à “lebre” das reduções fiscais. Parece que todos os partidos, até mesmo o PSD que tinha quase como dogma, ainda em Janeiro deste ano, que a redução fiscal devia ir até aos 30%, convenceram-se de que não é possível continuar a pôr a “lebre” a correr a alta velocidade, enquanto a “tartaruga” continua a atrasar-se cada vez mais. Este é um primeiro aspecto positivo.

Em relação ao complementos de pensão, também há dois partidos que chegaram à maturidade e que pretendem acabar com aquilo que se pode chamar o “yo-yo” legislativo do legisla-revoga (legisla com actualizações, mas meses depois as actualizações já não servem, revogam os montantes que se legislaram).

O PS e o PCP perceberam que essa situação não deve continuar. Esse legisla-revoga não dá estabilidade, não resolve nenhum problema, não é a solução para esta situação.



Mas mesmos nos diplomas apresentados, há indícios positivos para aqueles que fazem essa apresentação.

Se pegarmos nos números que o PP propõe neste momento — baseando-se na insularidade e apresentando-a no texto do diploma, mas reduzindo-a apenas a uma palavra “custos de insularidade” — que valiam em Janeiro deste ano 25% sobre o montante dos 6 contos, agora, em Outubro valem apenas 17%. Isto significa que a insularidade não cresceu, segundo esses números do PP.

Mas no diploma do PSD que se mantém fiel nesta área ao tal dogma dos 30% — a insularidade descoberta nos anos 80, continua a ser a insularidade que o PSD aparentemente vive — há um aspecto interessante que convém salientar.

Em Janeiro de 2001, na última tentativa de alteração feita nesse domínio, rezava o preâmbulo do PSD que o objectivo que se propunha aproximar do salário mínimo, era porque se tratava do salário mínimo mais baixo da Europa.

Agora, já não é *o salário mínimo* mais baixo da Europa, *é um dos salários mínimos* mais baixos da Europa. Aqui há também um progresso, há um reconhecimento de um progresso na insularidade. Não sei se foi a insularidade que mudou, se foi o PSD que mudou. Suponho que o salário mínimo entre Janeiro e Outubro não mudou, mas a posição do PSD mudou e descobriu que o que em Janeiro era *o mais baixo* agora é apenas *um dos mais baixos*.

Deputada Berta Cabral (PSD): Isso é devido ao enquadramento!

O Orador: Tudo isso são aspectos positivos que me apraz salientar. São aspectos de uma caminhada que um dia todos lá chegaremos com a certeza de que essas soluções não são a grande solução — o que parece ser o



pressuposto de muitas dessas posições — a grande benesse anual que a oposição faz aos pensionistas, aos idosos e aos reformados na sua política. É esta a grande medida da oposição? Não, não é a grande medida, não é a única e em relação a esta medida há que situá-la no seu enquadramento próprio. É isso que eu vou fazer num dos seus aspectos, outros o farão noutros aspectos.

No aspecto orçamental, por exemplo, é necessário esse enquadramento, tal como no aspecto de outras políticas sociais.

Essa é apenas mais uma e é aquela política social que tem uma utilidade marginal para quem a recebe e tem uma utilidade substancial para quem a dá, invertendo realmente os papéis, porque ela é dada não à medida das necessidades objectivas das pessoas, é dada à medida da generosidade ou da pertença generosidade de quem a dá. É o que acontece com todas as esmolas que se dão. Resolve um problema marginal a quem a recebe e deixa muito satisfeito quem a dá.

Isto não é política social, é pura e simplesmente política, e não é isso que interessa à terceira idade, aos pensionistas e aos reformados, mas este enquadramento será feito por outras pessoas.

Deputado João Cunha (PSD): A gente já percebeu, o que interessa neste momento é o rendimento mínimo!

O Orador: Eu vou limitar-me ao enquadramento que não pode ser esquecido, mas que o PSD esqueceu deliberadamente na apresentação que ali fez e o CDS/PP apenas aludiu usando o termo “custos de insularidade”, mas não vendo como já vimos e que podemos precisar melhor, utilizando percentagens diferentes entre Janeiro de um ano e Outubro do mesmo ano.



Vamos ao enquadramento jurídico para os dois diplomas e tentemos ver se podemos fazer aquilo que o PSD propõe com o nome de aumento das pensões e das reformas. Está dito por 4 vezes no diploma do PSD.

Agora evita repetir complemento de pensão, mas o título do PSD é “aumento das pensões e das reformas”. Vejamos o enquadramento legislativo para este aumento das pensões e das reformas e para o acréscimo dos custos da insularidade na perspectiva do CDS.

Como consta das disposições constitucionais do artigo 227º:

A competência legislativa Regional está circunscrita às matérias de interesse específico regional não reservada à competência própria dos órgãos de soberania.

Como é também conhecido através das decisões e interpretações repetidas da jurisprudência constitucional e consagrado pela doutrina consolidada ao longo de 25 anos, nem todas as matérias de interesse específico concretizam esta natureza da mesma forma e em idêntico grau.

Pode dizer-se que em matéria de especificidade nos encontramos perante uma linha contínua que vai do máximo de especificidade, às matérias exclusivamente regionais, passando pelas matérias de média especificidade, isto é, matérias que podem considerar-se qualitativamente regionais, ligadas àquilo que a Constituição refere como características geográficas e económicas, sociais e culturais das regiões, até às de dimensão regional, meramente quantitativa no limiar e com o grau mínimo de especificidade.

Noutros termos, podemos falar por ordem decrescente em exclusividade, especialidade ou diversidade e intensidade.

Como resume um conhecido constitucionalista em relação a esta última, temos já “não diversidade, mas intensidade da matéria na Região, não já



particularidade, mas um grau maior de relevância de certa matéria no tocante à Região”.

Ou ainda, como resume o próprio Tribunal Constitucional, “matérias que exigem nas regiões um especial tratamento por aí assumirem configuração peculiar”.

Ou finalmente, como reza a Constituição desde 1997 “particular configuração” — alínea e), do artigo 228º da CRP.

As especificidades tomar-se-ia assim, entre a notória exclusividade e até na particularidade ou peculiaridade”.

Parece evidente que a matéria de prestações da área da Segurança Social, como é o caso do complemento regional de pensão está no limiar mais baixo e no limite mínimo da especificidade. É de carácter meramente quantitativo e é do domínio da simples peculiaridade.

Foi isto mesmo que o Decreto Legislativo Regional nº 2/2000/A, de 20 de Janeiro, que o instituiu, não se esqueceu ao sublinhar no seu preâmbulo, resumindo e condensando num só parágrafo, a evolução de uma temática com anos de debate e de sistematização da Região.

“Na Região Autónoma dos Açores são os reformados e os idosos, os cidadãos que auferem menos rendimento e que são mais penalizados pelas desigualdades provenientes do nível do posto de vida em relação ao Continente.”

Por detrás desta afirmação está a vinculação do complemento regional de pensão aos sobrecustos da insularidade, factor único e exclusivo de fundamentação constitucional na sua atribuição.

Isto significará porventura, uma vez fixado o seu montante de base, que se deve considerar para sempre fixado e imutável?



De forma nenhuma. Apenas significa duas coisas: a primeira é que só deve ser alterado o seu montante de base na exacta medida em que se alterarem no sentido do seu agravamento ou da atenuação as condições daquela insularidade ou as condições da sua satisfação.

Compreende-se facilmente que tal possa ocorrer por duas formas, por alteração estrutural das condições da própria insularidade ou por alteração conjuntural das condições económico-sociais da sua vivência, o que o mesmo é dizer, ou por a insularidade ter aumentado, ou por terem melhorado reconhecidamente os meios económico-financeiros para a sua satisfação, ou processo de insularidade ou processo de prosperidade.

A segunda consequência é que, como qualquer outra matéria de interesse específico, a sua alteração, para além do limite das actualizações que a própria legislação prevê, deve ser fundamentada e nunca pressuposta.

A sua alteração tem que se basear em factores objectivos de carácter económico ou sociocultural. Não pode ter como base apenas a recta intenção ou a boa vontade do legislador.

Não se trata de uma dádiva generosa do legislador. Trata-se da concretização, na ponderada medida das disponibilidades financeiras de um direito compensador de desigualdades reais.

Consideremos ainda sumariamente o outro elemento condicionante da capacidade legislativa regional, como resulta da parte final da alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição “...nem toda a matéria específica que há na alçada da competência legislativa regional.”

É necessário que ela não esteja reservada à competência própria dos órgãos de soberania.

É evidente que a matéria de solidariedade e segurança social e sua concretização nas diversas modalidades — protecção social, benefícios e



prestações de carácter social — em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência, para usar a linguagem constitucional, é da incumbência do Estado (n.ºs 2 e 3 do artigo 63.º da Constituição).

Neste aspecto também, a competência regional, na sua generalidade e a competência legislativa na sua particularidade, só pode ser complementar e nunca substitutiva do próprio Estado. É o que resulta das disposições constitucionais sobre as competências legislativas da Região na área da segurança social, que reservam para a exclusiva competência da Assembleia da República as bases do sistema de segurança social, admitindo apenas a complementaridade da Região no seu desenvolvimento, sempre dentro dos precisos limites do interesse específico (artigo 165.º e 227.º da Constituição).

É o que resulta igualmente das disposições constitucionais de âmbito genérico sobre a cooperação dos órgãos de soberania e dos órgãos regionais na correcção das desigualdades derivadas da insularidade (artigo 229.º da Constituição).

Nos exactos termos constitucionais, os órgãos de soberania é que asseguram visando em especial essa correcção das desigualdades. Os órgãos regionais apenas se associam aos órgãos de soberania em cooperação, como adverte a Constituição no supracitado artigo 229.º.

Em face disso e desse enquadramento, vejamos um pouco mais em pormenor o que é que acontece em relação ao diploma do PSD.

Ele parte de uma constatação e propõe-se um objectivo. A constatação é que são os pensionistas, os reformados e os idosos que mais sofrem com a reduzida mensalidade que percebem, em montante muito inferior à remuneração mínima mensal garantida, já de si uma das mais baixas da União Europeia (a tal alteração que em Janeiro era a mais baixa).



O objectivo é o seguinte: “enquadrado numa opção estratégica anual de valorização extraordinária de complemento das mais baixas pensões e reformas, ainda a baixo do valor do salário mínimo nacional, esta medida ultrapassa a actualização ordinária prevista no Decreto Legislativo Regional nº 2/2000/A, concretizando-se num aumento de pensão de 8.400\$00”.

Como fica comprovado, o assento tónico do diploma não é colocar, como devia ser, na comparação entre as condições dos pensionistas, reformados e idosos da Região, em relação ao todo nacional.

Por consequência, com raízes directas ou indirectas nas condições específicas regionais, nomeadamente na insularidade, mas na tentativa de aproximar o montante das pensões ao salário mínimo nacional, competência indubitavelmente dos órgãos de soberania.

Assim sendo, este projecto não preenche nenhuma das condições que foram referidas no enquadramento jurídico e como tentaram aclarar qual seria a capacidade do exercício da função legislativa regional neste domínio da solidariedade e da segurança social.

Especificidade regional na matéria, complementaridade na finalidade da atribuição do complemento de pensão e não do aumento de pensão, como erradamente, mas com propósito evidente se inculca no título, era o que se exigia do diploma, nem especificidade, nem complementaridade, é o que o projecto nos oferece.

Para além desta insuficiência, como disse, existem outras de carácter orçamental, de carácter económico, de carácter social nestas disposições, mas não me ocuparei delas. Passarei sim a uma breve apreciação do diploma do PP e daquilo que nele aparece invocado como custos da insularidade.



Ele também parte da mesma constatação. Pretende atingir também no objectivo a constatação. Cito que na Região Autónoma dos Açores são os reformados, os pensionistas e os idosos, os cidadãos que auferem menores rendimentos e que são mais penalizados pelas desigualdades provenientes da diferença do nível do custo de vida em relação ao Continente.

O objectivo é prosseguir uma política de correcção do valor das pensões dos cidadãos residentes nos Açores, por se entender que são os pensionistas e os reformados que são mais vulneráveis aos custos da insularidade.

Mas o que são estes custos da insularidade?

A insularidade não pode ser invocada em 2001 nos Açores, com credibilidade, como se um vago e indefinido conceito se tratasse e que cada qual pudesse preencher com os seus mais oportunistas ou generosos objectivos políticos ou sociais.

Depois de estudos técnicos efectuados por entidades credenciadas em anos bem recentes, depois da Assembleia Regional ter tomado conhecimento do resultados desses estudos na anterior legislatura através de uma das suas Comissões, não é justificável continuarem a ser apresentadas no Parlamento Regional, a coberto de um inesgotavelmente elástico conceito de custos de insularidade, propostas de aumentos anuais da ordem dos 17%, com o protesto de os compensar, como se pretende no projecto em apreciação.

Para se perceber o desajustamento da pretensão citada, bastará referir 3 parágrafos do mais recente trabalho de sínteses publicado sobre o assunto dos custos da insularidade:

“A aquisição do cabaz de consumo típico açoriano custava nos Açores em 1997, mais 2,95% do que custaria em Lisboa.



A serem praticadas nos Açores as mesmas taxas de IVA do Continente, aquele diferencial subiria 2,95% para 7,46%. Mais 4 pontos e meio percentuais.

Em termos de evolução temporal o diferencial entre os níveis do custo de vida dos Açores e de Lisboa, ter-se-ia reduzido em 0,8 pontos percentuais entre 1992 e 1999.”

Feito este enquadramento – como digo, pode ser completado noutras áreas – não há outra hipótese desta Assembleia senão dizer não a estes diplomas, senão tentar que a maturidade política a tratar desses assuntos, chegue efectivamente àquelas bancadas que ainda não chegou ou para onde elas muito lentamente caminham.

Não é assunto para se mexer todos os anos.

Aqui, na Assembleia Legislativa Regional, muito generosamente e sem invocar nenhum espírito santo ou santo espírito, dá-se um bodo todos os anos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Rendimento Mínimo!

O Orador: Deixemos o bodo para quem os faz com legitimidade e raízes históricas e no tempo próprio e do modo próprio.

Obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sem vos querer demorar, gostaria de fazer algumas considerações sobre esta matéria e as propostas que estão em discussão, mas é obrigatório fazer-se uma ligeira diversão histórica.



Esta Assembleia Legislativa Regional, no ano 2000, aprovou um conjunto de atitudes históricas, na medida em que consagrou legislação em vigor, que compensam os rendimentos do trabalho pelos custos da insularidade.

Foi um processo iniciado, se a memória não me falha, no ano 89; foi um processo que teve um percurso de cerca de 11 anos, até ter uma concretização, foi um processo acidentado a vários títulos; foi um processo que fez com que em vários momentos houvesse vários tipos de entendimentos entre representações e grupos parlamentares, entendimentos e alinhamentos esses que se foram alterando ao longo do tempo e foram-se modificando.

Passou por momentos em que uma representação parlamentar que se sentava aqui, exercida pelo deputado que está sentado ao meu lado, votou sozinha propostas que depois foram aprovadas.

Finalmente, chegou ao momento em que houve condições políticas para que um conjunto de quatro tipo de medidas fosse aprovado.

O que desbloqueou esta situação obviamente tem a ver com modificações de posição e com a constatação prática de que não era verdadeira a assunção, durante muitos anos defendida, segundo a qual a adaptação do sistema fiscal resolvia os problemas do custo de insularidade.

Durante anos foi defendida, por alguns, a tese de quando fosse possível fazer-se a adaptação do sistema fiscal, esse assunto era resolvido quase automaticamente.

Para ser possível era preciso haver uma lei de bases de adaptação do sistema fiscal.

Quando é criada a Lei de Finanças Regionais, que funciona nesse capítulo como lei de bases, foi possível fazer-se a redução da taxa de incidência que é o que essa lei de bases permite.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A partir daí ficou patente que tinham razão aqueles que diziam que ficavam completamente de fora desse benefício os que, ou pensionistas ou trabalhadores activos, não tinham rendimentos tributários.

A partir daí não foi difícil publicamente avançar-se para as soluções que foram consagradas em lei.

Era inevitável, ficou demonstrado que eu tinha razão.

Então é aprovado o conjunto de diplomas que todos conhecemos.

No caso do complemento de pensão, que tomou o número de Decreto Legislativo Regional nº 2/2000/A, o partido proponente foi o meu partido, através da sua então existente representação parlamentar.

Como os que viveram essa situação se recordam, a proposta inicial da Representação Parlamentar do PCP não era de 6 contos, mas era calculada na base do benefício que a redução fiscal atribuía aos mais beneficiados por ela, embora quando esta situação foi apresentada, declarássemos, numa perspectiva perfeitamente pragmática e realista em relação a toda a situação envolvente, total disponibilidade para nos entendermos com todos os grupos parlamentares sobre o montante que pudesse ser consensual.

Após várias conversas com todos os grupos parlamentares, desenvolvidas pela então existente Representação Parlamentar, chegou-se à conclusão de que o PSD e o PP aceitavam o montante de 6.000\$00. Nós aceitámos esse montante, embora achássemos que era insuficiente para compensar, pelos custos da insularidade, os reformados e pensionistas da Região Autónoma dos Açores.

É óbvio que um deputado sozinho não conseguia fazer aprovar a proposta e é óbvio que era necessário haver o número de votos suficientes para haver a proposta.

Ficou consagrado os 6.000\$00.



Houve as eleições. O Grupo Parlamentar de apoio ao Governo passa a ter maioria absoluta, a Representação Parlamentar do PCP passa a ser o grupo de dois deputados que hoje é.

O Grupo Parlamentar do PCP tentou, como se recordam, que se pudesse chegar a uma situação de acordo de legislatura sobre esta matéria.

Nós partimos do raciocínio de que o complemento como forma de compensar os pensionistas pelos custos da insularidade, era insuficiente, pretendíamos que durante a legislatura se chegasse a um valor aceitável para depois entrar num mecanismo normal de actualização, sem se mexer por alteração legislativa anualmente no montante base.

Propusemos, como se recordam, que durante os 4 anos desta legislatura houvesse uma actualização de mil escudos ao ano, o que daria, no fim da legislatura, um complemento de pensão de 10.000\$00.

Era um ponto de partida para um debate, um debate que não se fez, porque a proposta não foi aceite pela maioria, porque quem decide hoje não aceitou fazer esse debate.

Teria sido conveniente, teria sido importante, uma vez que partimos do raciocínio de que esta quantia que está consagrada é insuficiente para compensar os reformados e pensionistas dos custos da insularidade, que a legislatura tivesse procurado rectificar isso.

Não foi esse o entendimento.

Hoje, pensamos que isso não deve ser alterado todos os anos, mas pensamos também que o montante estabelecido de 6.400\$00 já é insuficiente. É claramente insuficiente face às outras compensações que estão legisladas.

É evidente que nós estamos a falar de um complemento, não estamos a falar — e queria dizer aqui expressamente que o Projecto do PSD é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

politicamente incorrecto — em actualizar as pensões e as reformas. Isso cabe à Assembleia da República, cabe aos órgãos de soberania.

Nós estamos a falar do complemento de pensão e ele vai ter que permanecer por muito tempo.

Eu admito, tal como o Sr. Deputado Dionísio Sousa, que haja muitas alterações, que haja evoluções e temos que estar abertos às mesmas, mas sou levado a pensar que se é verdade que esta distância em que estamos hoje é ultrapassada com relativa serenidade, não é fácil ultrapassar os custos que essa própria distância gere.

O conceito de custos de insularidade com flutuações, com alterações, é um conceito que vai ter lugar nos anos mais próximos.

Vai haver lugar para o complemento de pensão, vai haver necessidade de continuar a haver uma política de adaptação do sistema fiscal — possivelmente poderia ser mais justa, mais correcta e mais rigorosa se uma lei de bases nos atribuísse poderes de mexer nos escalões, como já foi pretendido — vai haver necessidade de continuar a haver uma remuneração complementar para aqueles trabalhadores activos da Administração Regional e Local que não são contributivos e vai haver necessidade, permitam-me que o diga hoje aqui, de um muito maior rigor e empenho na aplicação do complemento regional ao salário mínimo nacional. É outra das medidas que tem grau de aplicação demasiadamente pequeno para aquele que devia ter.

Também vai haver necessidade de se olhar por isso, porque os custos da insularidade são uma realidade e vão ser uma realidade.

É absolutamente indispensável que se venha a encontrar uma estabilização para este assunto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu, politicamente e em nome do Grupo Parlamentar do PCP, lamento que a maioria parlamentar não esteja aberta à possibilidade de uma negociação de legislatura desta situação. Essa era a solução. Poderia não ser fácil chegar-se à determinação dos valores, mas talvez não fosse impossível. Essa era a solução, ou seja, a possibilidade de, ao longo do tempo que falta desta legislatura, se poder encontrar um valor de acerto para este complemento. Encontrado esse valor haverá com certeza os mecanismos normais e as actualizações, mas ainda não chegámos a esse valor e é este desafio que queria deixar nesta primeira intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Colegas do Governo:

O assunto que estamos a tratar tem grande importância prática, económica e social na nossa Região e é, igualmente, um assunto de grande importância em termos de nobreza, de matéria legislativa e de exercício de poder legislativo por parte desta Câmara.

É óbvio e evidente que se o fundamento da autonomia e da existência de órgãos de Governo próprio será no sentido mais lato e amplo possível, a eliminação ou a atenuação dos custos de insularidade, no sentido mais amplo, será feita através da criação de mecanismos positivos para essa eliminação.

Este assunto, como já foi aqui referenciado em mais do que uma intervenção, tem, apesar de tudo, uma história longa.



O Sr. Deputado José Decq Mota fez alguma referência a essa história, embora me pareça com alguma doçura sobre aquilo que foi acontecendo na história e na evolução do conceito dos custos de insularidade.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: Há coisas, Sr. Deputado, que sabe e não referiu, mas podia ter referido porque não tem a ver concretamente, antes pelo contrário, com a actuação ou actividade do Grupo Parlamentar do PCP ou com a Representação Parlamentar do PCP, como devia calcular.

A verdade é que — e da forma mais telegráfica possível — a história destas matérias começa como reivindicação sindical dos sindicatos da função pública e ao nível de um acréscimo salarial ou subsídio de insularidade para a função pública.

No orçamento de 92, o quadro legislativo existente nesta Assembleia possibilitou que, se não me falha a memória, os Grupos Parlamentares do PS, do CDS, do PCP e o deputado independente, conseguissem aprovar um subsídio de insularidade para o funcionalismo público (remuneração complementar).

Na altura, foi o possível.

Como facilmente percebemos, até por tudo aquilo que já foi feito por esta Câmara, era pouco, porque tratava-se de uma fase insipiente, mas, como era uma proposta que saía exclusivamente de partidos e de deputados da oposição, era o possível.

Isso vigorou sensivelmente um ano ou um ano e pouco na nossa Região.

Em Fevereiro de 93, o Partido Social Democrata, esse que “morre de amores pelos velinhos”, que se comove e quase que choram os seus deputados quando falam em solidariedade social — julgo que o Sr. Deputado Victor Cruz já pertencia à bancada do PSD e que o Sr. Deputado



Joaquim Machado estava sentado nesta bancada — revogou o subsídio da insularidade.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Nós dissemos isso ao povo antes das eleições!

Deputado Francisco Sousa (PS): Não disseram! É mentira!

O Orador: Alguns partidos continuaram em coerência lutando por esta matéria.

Em 1996, o líder do PS/Açores, em termos práticos, não jurídicos, candidato a Presidente do Governo Regional dos Açores, disse, em diversos sítios e numa audiência com os sindicatos a respeito desta matéria, que se o PS fosse Governo, defenderia uma solução que repusesse o subsídio de insularidade, que fosse constitucional e legal, dentro da nossa ordem jurídica e que tivesse um carácter igualitário e o mais abrangente possível, não apenas para os funcionários públicos.

Esta promessa, conforme vamos ver, foi cumprida e mais do que isso, os critérios ditos e prometidos em 1996, hoje mostram-se nesta Casa, nesta discussão, perfeitamente pertinentes e actuais.

A verdade é que depois disso, foi-se evoluindo.

Em 99, apareceram um conjunto de propostas. Aí convém lembrar, porque é sempre importante, quem foram os autores das respectivas propostas. O PSD apresentou uma proposta ao nível do funcionalismo público; o PP, na altura e até à discussão, não apresentou qualquer proposta; o PCP e depois o Governo, apresentaram propostas para a remuneração complementar dos funcionários públicos, para um acréscimo ao salário mínimo regional e para o complemento de pensões.

Em 99, estamos felizmente numa situação bem diferente daquela que, como o Sr. Deputado José Decq Mota referiu, existia 10 anos antes.



Em 99, esta Assembleia apresentou e aprovou os diplomas que hoje se pretende alterar ao nível do salário mínimo, do complemento de pensão e da remuneração complementar.

Sobre esta matéria e tendo em conta os nossos compromissos políticos, pensamos que a mesma permanece actual.

Dissemos que não revogaríamos como não revogamos toda esta panóplia de matérias.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: Não se trata de pouca coisa, não se trata de pouca importância, sobretudo atendendo à história que ainda aqui recordamos, porque como vamos ver e como já vimos, é muito diferente a generosidade de alguns quando estão na oposição e quando estiveram no Governo.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

O Orador: É muito diferente a disponibilidade de alguns quando querem administrar aquilo que o povo lhes deu para administrar e quando querem administrar aquilo que o povo deu a outros para administrar. É fundamental termos esta ideia presente.

O Partido Socialista e o Governo disseram que mantinham estes diplomas e disseram que em matéria de pensões, haveria um compromisso de actualizações ligeiramente superiores ao nível da inflação, havendo aqui alguma justiça social.

Também é fundamental a intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa, porque temos que ter consciência daquilo que são os poderes desta Assembleia, temos que ter consciência da repartição de competências que o nosso Estado consagra, temos que ter consciência que é o interesse específico e a compensação dos custos de insularidade que nos dá legitimidade para legislar nesta matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Também temos que ter consciência que devemos fazer, se for necessário, as devidas exigências políticas para que as pensões, os salários, a justiça social em geral, seja feita por quem a deve fazer, em primeiro lugar — o Estado.

Chegado a este ponto, meus senhores, das duas uma, em 99 ou a maioria deste Parlamento se enganou naquilo que achou que devia ser os custos de insularidade — o Sr. Deputado José Decq Mota já apresentou uma explicação — ou então há efectivamente factores extraordinários que aumentaram estes custos.

Face a um conjunto de medidas que foram tomadas, parece-me que os custos de insularidade só pode ter sido reduzido nos últimos anos. Se assim é, o que é fundamental e é política do Governo, em primeiro lugar, é dar estabilidade e segurança às pessoas.

Depois daquilo que aconteceu em 93, se calhar é mau e negativo para alguns, estar a ouvir todos os anos que a lei vai ser mudada. É preciso afastar este fantasma e dar estabilidade e segurança às pessoas.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Muito bem!

O Orador: É preciso criar um mecanismo que assegure aquilo que é essencial que haja, ou seja, uma actualização anual destes valores para eles não perderem o seu peso efectivo e real.

É isto que nós pensamos e é isto que nós iremos fazer.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Comecemos pelo fim.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Como é habitual dizer-se, ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Secretário Regional.

Porque me pareceu mais moderada, mais ponderada, politicamente mais correcta, mais de acordo com aquilo que as pessoas julgam que é o Partido Socialista, felicito-o por isso.

Na sequência da feliz intervenção do colega Deputado José Decq Mota, o que importa é trazer a esta Casa esta matéria. Por isso temos que reconhecer o mérito das iniciativas que estão hoje aqui e lembrar sempre que uma das referências da nossa curta história autonómica, são essas históricas deliberações da legislatura anterior, até porque infelizmente não temos muitas outras.

É bom agarrar e valorizar aquilo que de positivo esta Casa fez e que os açorianos reconhecem e querem preservar.

Nesse contexto histórico, gostaria de lembrar que estou totalmente de acordo, Sr. Secretário, que infelizmente as posições mudam muito quando se está num lado da Assembleia ou quando se está no outro. Por isso, louvo-o pela coragem que tem de dizer essas coisas e de nos fazer lembrar isso.

Depois do Governo ter protelado quase por um ano a aprovação dessas matérias, nomeando uma Comissão que trabalhou intensamente sobre esse assunto com os sindicatos, foi com grande apreensão e com surpresa geral, que vimos sair do Partido Socialista uma proposta que, em relação à remuneração complementar, apontava para uma medida — mais uma! — socialmente injusta.

O Sr. Secretário ainda se deve lembrar dos tais 5% que o PS e o Governo trouxeram a esta Casa, ...



Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*):

Fizeram escola, Sr. Deputado!

O Orador: ...perante a indignação geral de todos aqueles que tinham trabalhado com o Governo durante aquele ano, em que fazia com que um funcionário público que ganhasse 200 contos, tinha uma remuneração complementar de 10 mil escudos e o que ganhava 7 contos teria 3.500\$00. Foi graças à oposição, à ajuizada oposição de há 4 anos, que foi possível impedir esse disparate que o Partido Socialista queria fazer aprovar nesta Assembleia.

É óbvio que depois de erros desta natureza — passo já ao capítulo seguinte — o Partido Socialista nunca fez bem a digestão, o Partido Socialista nunca digeriu bem o que se passou aqui em matéria de imposto, em matéria de complemento de pensão e em matéria de remuneração complementar.

Eu gostaria de lamentar o facto do Partido Socialista não ter evoluído nessa importante matéria do complemento de pensão.

Voltando especificamente à ordem de trabalhos, gostaria de dizer objectivamente que para estar contra o complemento de pensão, não teria sido necessário utilizar “artilharia” tão pesada, argumentação tão elaborada, porque o que se esconde por detrás da “lebre e da tartaruga”, é uma absoluta insensibilidade para esse tipo de matérias e de questões, como temos vindo a constatar ao longo deste tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se a própria autonomia tem inimigos, por que razão é que o complemento de pensão não os haveria de ter?

A diferença é que uns talvez têm a coragem de assumir uma oposição frontal à medida, enquanto que outros refugiam-se em argumentos que eu presumo, são excessivos para a matéria que estamos aqui a apreciar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Se me permitem — sem querer entrar por esse caminho, algo contraditório — eu retinha apenas a parte da leitura do relatório da Comissão de Economia que o Sr. Deputado e ilustre Presidente da Comissão Dionísio de Sousa, aqui apresentou com toda a legitimidade, até porque comprovadamente é o autor. Portanto, não precisa dizer para todos reconhecemos o mérito da prosa aqui apresentada.

Isso foi lido aqui. A parte final da segunda consequência, na página 5 do relatório, diz:

“Não se trata de uma dádiva generosa do legislador”. E adiante: “trata-se da concretização na ponderada medida das disponibilidades financeiras de um direito compensador de desigualdades reais.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi V. Exa. que trouxe aqui, exactamente, a resposta ao que está aqui em apresentação, cujas declarações do Deputado José Decq Mota já fizeram lembrar aqui que foi um processo de negociação entre as 3 forças políticas intervenientes e responsáveis por essa matéria.

Portanto, é caso assento e assumido que o valor encontrado há 2 anos para a fixação deste complemento de pensão, foi aquele que foi julgado na ponderada medida das disponibilidades financeiras e mesmo assim com as reacções que o Governo teve e que eu me escuso de classificar agora porque o tempo já passou, mas ainda há reminiscências nos documentos que por aí andam.

Aqui del'Rei se tivesse sido mais de 6.000\$00.

Todos sabem que havia disponibilidade e vontade política para valores superiores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Grupo Parlamentar do Partido Socialista:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não estamos aqui a legislar, ora legisla, ora revoga. Estamos a dar corpo a um compromisso por nós assumido, que está de acordo com a forma mitigada e utilizada na fixação do montante base.

Se me permitem, ainda chamando a atenção, porque às vezes os argumentos atraíam-nos, acho muito estranho que alguém se insurja contra o facto de um ano se legislar e no outro se revogar, mas ninguém se insurge contra o facto do Governo Regional, no cumprimento do Decreto Legislativo que manda actualizar de acordo com o índice de preços — uma função de actualização, não de aumento — faz esmola aos nossos idosos e pensionistas.

Se alguém fez esmolas não foi o Parlamento quando fixou os 6.000\$00, por entender não ser possível fixar mais face àquilo que o Governo aqui trouxe como limitação.

Quem fez esmola foi o Governo que, utilizando um instrumento de actualização, e portanto, de compensação pela desvalorização da moeda — enfim, pela inflação do índice de preços e para isso tinha actualizado à volta dos 3% — actualizou em cerca de 6%.

Portanto, aqueles míseros 400\$00 que o Governo Regional dos Açores decretou aumentar este ano, 200 é por via da compensação pela desvalorização da moeda, Srs. Deputados do Partido Socialista, e os outros 200 é que foram a tal esmola que, presumo, alguém se referiu há bocadinho quando falou em esmola.

Fazer um aumento de 200\$00 é que é uma esmola. Eu diria, vergonhosa esmola de quem dá tão pobre esmola.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se nesta matéria há quem está de consciência tranquila são, no caso em apreço, os proponentes, porque comprometeram-se a fazer uma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

aproximação gradual e progressiva de um valor razoável. É isso que estão a fazer com a sua iniciativa, embora com valores diferentes e a ritmos diferentes, o PSD e o PP.

Julgo que devem ser avaliados por isso e as posições de cada um devem ser assumidas com honestidade e frontalidade política.

Quem está contra, que esteja contra!

Quem está a favor, que se manifeste a favor!

São opções.

Não é por acaso o que estamos hoje a viver aqui. É exactamente porque amanhã vamos começar a analisar o plano e o orçamento e isto tem consequências orçamentais.

Nós sabemos o impacto e os montantes em jogo.

Portanto, esta é uma opção que fazemos. É lembrar o que aqui foi dito há 6 meses, para uns é mais importante dar mais 1.100\$00 este ano aos reformados e aos pensionistas e para outros vamos ver o que é que é mais importante quando aprovarem algumas das dotações inscritas no orçamento proposto pelo Governo Regional que contém, quase 200 milhões de contos.

O que está aqui em jogo, na proposta do PP, não chega a 600 mil contos.

Como esmola parece-me que as pessoas talvez iriam reconhecer, seria uma esmola socialmente justa e não faríamos mais que a nossa obrigação dar essa esmola.

Vamos ver qual é a esmola que o Governo e os socialistas têm para dar aos pensionistas nos Açores.

Presidente: Srs. Deputados, sem prejuízo da continuação do debate, vamos fazer aqui um intervalo de 30 minutos.

(Eram 18 horas)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que ocupassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 40 minutos)

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para acrescentar mais algumas considerações e também para dar alguns esclarecimentos em relação a esta matéria e relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Dionísio Sousa e pelo Sr. Secretário Francisco Coelho.

Um dos grandes argumentos, uma das grandes questões que tem estado aqui em causa, utilizada pelos partidos da oposição, é a má vontade do PS, a insensibilidade do PS, do seu Grupo Parlamentar e do Governo Regional, relativamente à questão dos idosos e dos reformados.

Três factos desmentem por completo essa versão.

Em primeiro lugar, a situação já aqui falada e relembrada pelo Sr. Secretário Francisco Coelho, relativamente à postura que o PS tem tido nesta matéria, à postura que o PS adoptou relativamente a estas questões, não só quando estava numa situação de maioria relativa, mas sobretudo na situação em que está de maioria absoluta.

Esse é um aspecto que não pode de maneira nenhuma passar em claro aqui, porque dá bem conta da comparação que existe entre a postura do PSD e do



PS. Este é o primeiro facto que desmente por completo aquela ideia de que os partidos da oposição, nomeadamente o PP e o PSD, querem fazer passar. Em segundo lugar, um outro facto que diz respeito à questão do aumento de pensões.

Os partidos da oposição, nomeadamente o PSD e o PP, querem fazer passar a ideia de que ou é aprovada a proposta que apresentam a este Parlamento, ou então não haverá aumento do complemento das pensões.

É falso. É falso porque já foi aumentado e será aumentado. O Governo Regional já deu provas, e deu provas recentemente, da vontade de continuar a avançar nesta linha de colmatar as falhas e as necessidades dos idosos e dos reformados.

Em terceiro lugar, e este é um aspecto que me parece fundamental e que desmente por completo esta ideia malévola que se quer fazer passar da insensibilidade do PS e do seu Grupo Parlamentar, tem a ver com a perspectiva que o PS se apresenta na consideração desta questão e com a perspectiva que os partidos da oposição também se apresentam.

Da parte dos partidos da oposição, nomeadamente PSD e PP, parece transparecer a perspectiva de que será apenas aumentando o complemento de pensão e de reforma que os idosos e os reformados possa-lhes ser dadas devidamente as condições para eles satisfazerem as suas necessidades, para terem uma vida melhor, com mais conforto e com mais comodidade.

O facto é que isto não é assim, ou melhor, não é inteiramente assim, porque existem duas perspectivas de se fazer face a essas necessidades: uma é aquela que parece transparecer nas propostas do PSD e do PP, isto é, dá-se dinheiro, aumentam-se os complementos e o assunto fica resolvido; a outra é aquela que o Governo Regional do Partido Socialista tem demonstrado ter, tem demonstrado ser a sua, ou seja, não é apenas atribuindo dinheiro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que se pode dar mais conforto e mais comodidade aos idosos e aos reformados.

Este é um dos aspectos fundamentais em que se coloca esta discussão, porque aí, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nós votamos terminantemente contra essa primeira perspectiva. Votamos terminantemente contra uma perspectiva que resume as obrigações da Administração Regional, que resume as obrigações do Governo Regional ao simples dar dinheiro.

Isto é uma postura de demissão do Governo Regional, isto é uma postura de demissão de quem propõe estas medidas relativamente às necessidades de idosos e reformados.

Não é isso que nós fazemos. Não é isso que nós queremos que seja aplicado na Região e não é isso que este Governo Regional tem feito e muito bem, quanto a nós.

Tão ou mais importante do que dar dinheiro — também é, eu não nego a importância — e dar condições a idosos e reformados, está a questão dos centros de dia, a questão do investimento que é feito em promover melhores condições, a questão que é feita em termos de apoiar as pessoas que estão nessas condições. É tão ou mais importante do que lhes dar um quantitativo na fim do mês e dizer-lhe “os senhores agora que se desenrasquem” e peço perdão da expressão, mas parece que é esta a perspectiva que os senhores têm e que tem transparecido nas vossas propostas.

A postura e o modelo, a política de tratar idosos e reformados, a política que o PS e o seu Governo têm posto em prática relativamente a idosos e reformados, não é esta.

Por esse motivo, mas não só, votamos contra esse modelo de tratar idosos e reformados, votamos contra essa perspectiva liberal de encarar a forma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

como o Estado, ou no caso concreto, a Região e o Governo Regional têm obrigações a cumprir em relação aos cidadãos que deram muito da sua vida para a Região.

Não se trata aqui de uma questão de insensibilidade, não se trata aqui de uma questão de não querer saber da forma como idosos e reformados levam a sua vida no dia-a-dia, de não querer corar da satisfação das necessidades que sentem.

Trata-se aqui é de uma opção distinta e oposta àquela que o PSD e o PP querem aplicar.

Nesta perspectiva, Sras. e Srs. Deputados, a postura do PS é de que este não é o caminho a seguir.

O caminho a seguir é o caminho trilhado por este Governo, em que vê na questão dos aumentos de complementos de pensões, um, mas apenas um dos aspectos relativamente aos quais se pode ter em conta as necessidades dos cidadãos, dos açorianos, idosos e reformados.

Parecem-me claras as duas perspectivas que estão aqui em confronto.

Em relação a esta matéria a nossa posição, por todos os argumentos que já foram avançados e por muitos mais que serão, é clara: rejeitamos — e nesta matéria estamos plenamente conscientes disso — essa postura.

Isso não significa — reafirmo e digo convictamente aqui — que o problema não se coloca ao nível de desprezar a importância ou o valor da questão dos complementos de pensão, mas não fazamos desses complementos de pensão a única forma que a Administração Regional tem de atender a esses cuidados.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!



Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Colegas do Governo:

Eu gostava de realçar, um pouco na linha da minha intervenção anterior, que felizmente — usando uma frase célebre em política — é mais importante, apesar de tudo, aquilo que nos une do que aquilo que nos divide.

Felizmente estamos aqui a discutir se deve haver ou não compensação dos custos de insularidade, se deve ser revogada. Temos um quadro que foi evoluindo com a prática política, com a prática administrativa, que foi, tecnicamente, sendo aperfeiçoado. Todo este quadro merece hoje, por parte desta Câmara e por parte deste Governo Regional, um amplo consenso.

Estamos democraticamente a discutir algumas questões acessórias, embora importantes, como seja as actualizações anuais e a forma como essas actualizações devem ser feitas.

De qualquer modo gostava de deixar uma segunda nota que me parece importante referir em termos históricos.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu na sua intervenção que o conjunto de leis que desta Casa saiu em 99, foi historicamente o compromisso político-partidário que, como é evidente, implica negociação e algumas cedências.

Esclareceu-nos que o CDS/PP sempre teve a ideia de que o montante ideal até seria superior aos 6.000\$00.

O PCP também tem essa ideia e além de ter essa ideia apresentou, efectivamente uma proposta em que colocava esse montante em 20.000\$00.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Isto tem, mais que não seja, a virtude retroactiva, mas útil.

Nós sabemos que afinal quem achava que os 6.000\$00, em 99, estavam bem, era o PSD, que era o parceiro forte e é o outro vértice que disse presente neste triângulo.

É bom saber que em 99 o PSD achava que os 6.000\$00 estavam bem. Agora, pelos vistos, já não acha.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro também fez uma referência importante. Lembrou a proposta inicial do Governo nesta matéria que previa um aumento global de rendimento na ordem dos 5%.

Na altura, disse-lhe em aparte, que é regimental, que isto fez escola. Apesar de tudo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, fez escola e foi aquilo que nós podemos achar, e que é em termos absolutos pouco, embora tivesse uma lógica de efectiva tentativa de compensação daquilo que são custos de insularidade. Aliás, como sabe, também a própria posição do Governo e do Partido Socialista evoluiu nessa matéria.

Eu tenho à minha frente uma Proposta de Lei que está pendente na Assembleia da República e tem como órgão proponente a Assembleia Legislativa Regional da Madeira. Como sabemos na Madeira, para esta matéria das pensões, não há neste momento qualquer tipo de compensação. O PSD da Madeira propõe que a Lei Nacional das Pensões, no seu nº 4 do artigo 55º, diga:

“Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, os montantes das prestações pecuniárias referidas no nº 1 do artigo 49º, da presente lei, são acrescidos de um montante de 5% a título de subsídio para a correcção das desigualdades derivadas da insularidade.”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Srs. Deputados, na Madeira, onde o PSD é Governo, continua-se a achar que 5% é óptimo, desde que não seja a região a pagar, mas o Orçamento de Estado.

Aqui é uma vergonha e temos que ouvir com ar lacrimojante o Sr. Deputado Bolieiro a chorar o seu “entranhado amor aos velhinhos”.

É a vida!

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Fui citado.

O meu partido tem sido objecto de críticas, parte delas esclarecidas, desde logo, na intervenção inicial do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, mas há alguns pontos que gostaria que ficassem bem esclarecidos neste debate sobre o aumento das pensões ou se preferirem sobre o aumento do complemento de pensão.

Em primeiro lugar, quando o Sr. Secretário Regional diz que há aqui uma história longa e que a primeira parte da história foi o PSD revogar, depois de não ter votado, o subsídio de insularidade com o argumento de que só o queria quando fosse possível ter mecanismos para atacar em várias frentes o maior número possível de açorianos em relação aos custos de insularidade, é verdade. Isso foi dito aqui na altura em que se votou contra e foi dito na altura em que se revogou. Essa é a primeira da história e é uma pequenina.

Já que quer falar em história e a história é longa, depois disso houve eleições.

O Partido Socialista ganhou.



Formou Governo.

Mas foi o PSD, o PCP e o PP que aprovaram o subsídio de insularidade, de acordo com a vontade mais consonante daqueles que o reclamavam.

Foi o Partido Social Democrata, o Partido Popular e o Partido Comunista Português que aprovaram o aumento de pensões e nessa parte da história, como numa outra parte da história mais recente, há cerca de um ano, quando apresentámos uma proposta de aumento de pensões de 2.000\$00, os senhores, como disse e muito bem o Deputado Alvarino Pinheiro, fizeram a esmola de aumentar em 200\$00.

Não se esqueça dessa parte da história, porque eu assumo a história toda.

A minha parte da história faz com que o PSD, no combate a essas injustiças, por via daquilo que mais pode fazer, que é aumentar as pensões e as reformas, seja uma lebre e o Partido Socialista uma tartaruga.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Em segundo lugar, gostaria de vos dizer que na base desta história há uma lição, ou seja, foi preciso o Governo do Partido Socialista ter maioria relativa para que se pudessem dar passos importantes nos quantitativos dessa resposta ao combate aos custos de insularidade.

Isso vem provar aquilo que eu tenho dito, por diversas vezes:

O PS da maioria relativa, apesar de não ser bom, era melhor do que o PS da maioria absoluta!

O PS do I Governo, apesar de tudo, era melhor do que o PS do II Governo!

Este caso é mais um caso em que se demonstra claramente, como se pode demonstrar em muitas outras áreas, de como o tempo, ao Partido Socialista, tem sempre um efeito: piora a governação!

Convém também sublinhar um outro aspecto:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Secretário disse que a proposta de aumento de pensões tinha sido a autoria do PC. É verdade.

O Partido Social Democrata, na altura, — e há testemunhas disso — não apresentou propostas, porque não faz corridas de protagonismo nessa matéria.

O que eu disse publicamente e disse ao PC e ao PP nas negociações que tivemos, é que nós não queríamos apresentar uma proposta que fosse nesse sentido, com mais 5 ou menos 5\$00, só para dizer que não ficávamos atrás do Partido Comunista.

O Partido Comunista, e bem, apresentou uma proposta. O PSD também queria apresentar. Se apresentasse era equivalente àquela que já estava apresentada, mas foi dito aqui pelo Sr. Deputado Decq Mota, e bem, que a solução final no aumento histórico do complemento de pensões e reformas, que foi feito na legislatura anterior, foi objecto de um diálogo, de um consenso do qual os três partidos (PSD, PP ou PCP/CDU) participaram.

Também nessa parte da história os senhores ficaram aquém daquilo que era reclamado.

Em quarto lugar, o Partido Socialista ou o seu Governo têm uma iniciativa. Já disse que era preciso que essa matéria não fosse objecto de sucessivas alterações, que isso não corresponde ao que deve ser o futuro do aumento de pensões e reformas, que elas devem ser entendidas como nós já demos um passo em relação aos custos de insularidade. Convém ir actualizando.

Portanto, quer criar estabilidade nessa matéria.

Pois então fica o desafio ao Sr. Presidente do Governo, ao Governo e ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Há uma maneira de criar estabilidade nessa matéria. É a mais interessante de todas e corresponderá certamente ao maior número de açorianos, ou



seja, aceitar um debate ou um consenso de regime até ao final desta legislatura em relação a essa matéria.

Se quer estabilidade nessa matéria, aceite dialogar com os partidos da oposição e eu estou convencido que podem alguns não sair com as propostas que considerariam ideais, mas se houver a garantia de que se deu um passo decisivo para que os nossos pensionistas e reformados possam ter melhores pensões, julgo que pelo menos o Partido Social Democrata — o Partido Comunista também já o disse — estaria aberto a esse diálogo.

Não vale a pena inventar soluções jurídicas que minorizam a vivacidade do debate parlamentar nessa matéria, para depois contrapor com a necessidade de uma certa estabilidade.

Se quer estabilidade é com entendimento sobre essa matéria.

Eu já falei sobre isso. Já disse que estava disponível para o diálogo, mas ninguém respondeu sobre isso.

Meus caros amigos:

Em quinto lugar, a questão do dinheiro.

É evidente que o Partido Social Democrata, no que toca a aumentar as pensões e as reformas, ou aumentar o complemento de pensões e reformas, tem uma solução juridicamente correcta. Se repararem, a questão jurídica é quase marginal, porque naquilo que é lei e norma, nós defendemos o aumento do complemento, o resto é que não

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é política!

O Orador: Para o Partido Social Democrata, não é com o aumento de 2000\$00 de pensões que se resolve o problema de todos os pensionistas. É evidente que não.

Agora a grande questão que os açorianos vão ter que perceber neste debate, é por que razão o Partido Socialista, auto-proclamado “campeão da



solidariedade”, que usa o coração como símbolo, embora o mantenha manchado no que toca a esta matéria...

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD e do Deputado Alvarino Pinheiro)

... não quer aumentar em 2000\$00 os pensionistas que têm mais necessidade, quando isso é menos de 1% do orçamento?

É preciso explicar isso aos açorianos.

Esta medida é mais um passo no sentido dos custos de insularidade?

É argumentação de que 6000\$00 não correspondiam ao nosso entendimento global de que os custos de insularidade? Claro que sim e isso já foi dito.

Todos nós sabíamos que o Governo se ia queixar. O Governo Regional dos Açores queixa-se sempre por qualquer proposta que façamos, seja de diminuição de impostos, seja de aumento de pensões, porque nós estamos a pôr a mãos no guichet das finanças públicas.

Nós fizemos uma proposta que consideramos (os três partidos) razoável. Não é uma proposta que esgotasse o nosso projecto para o futuro nessa matéria.

A questão dos custos de insularidade não tem a ver com essa matéria, no sentido em que era uma pretensa forma de argumentação para destruir a nossa iniciativa.

Mas há uma outra questão, a questão da solidariedade, que é compaginável com a questão dos custos de insularidade.



Custos de insularidade e solidariedade para com os pensionistas, não são dois requisitos diferentes. São dois requisitos cumuláveis.

Eu faço proposta onde pretendo combater os custos de insularidade e também fazer justiça social.

Mais uma vez se pergunta: por que é que o Partido Socialista auto-proclamado “campeão da solidariedade”, não quer aprovar um aumento de 2000\$00 para os nossos pensionistas, quando isso representa menos do que 1% do Orçamento Regional?

Meus caros amigos:

Nós sabemos que essa não é a nossa política. E por mais uma razão: o rendimento mínimo garantido quando é mal atribuído, esse sim, é pensar que o dinheiro é que resolve tudo.

O aumento das pensões e das reformas, mesmo que se faça apoio ao domicílio, que o Governo Socialista conceda e bem uma qualquer estratégia para ajudar os nossos pensionistas e reformados, mesmo que faça um grande esforço, 2000\$00 para quem faz as contas para comprar os remédios ao fim do mês, ninguém vos vai perceber

O que nós assistimos aqui é a uma estratégia de tentar disfarçar uma pura e simples teimosia, porque eu não acredito — e falo sinceramente — que o Presidente do Governo, os membros do Governo ou os Deputados Socialistas, não gostassem de fazer solidariedade.

Agora tenho o direito de achar que, ao contrário do que disse o Deputado Dionísio Sousa, não é um problema de política, não é um problema de política social. O vosso problema é de partidarismo e é só quando se trata dessa proposta.

Portanto, fica dois desafios:

Não querem aprovar essa proposta, o PSD retira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em alternativa, conversamos todos sobre um pacto de regime para essa matéria.

Se querem estabilidade, o problema fica resolvido e assim se vê como nós não estamos, nem mais preocupados, nem menos preocupados com protagonismos nessa matéria.

Para finalizar, disse-se por duas vezes que o Deputado José Manuel Bolieiro estava ali emocionado, como sugerindo que estivesse a fazer qualquer teatro.

O Deputado José Manuel Bolieiro não está a fazer, como qualquer um de nós, menos do que fez o Presidente do Governo, em 1996, quando disse em Santa Maria: “gosto tanto dos idosos dos Açores, como gosto dos meus pais”.

Se ele gosta, nós também.

Nós apresentamos aumentos de 2000\$00, os senhores chumbam.

É essa a diferença final e o moral da história longa que os senhores tanto queriam contar.

Fim da história.

Muito obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em relação à minha primeira intervenção, tenho a consciência clara, precisa e rigorosa de que, equilibradamente, não fechei, em termos de indicar de



forma explícita, o sentido de voto do meu partido em relação a estas propostas. Vou fazê-lo nesta, mas antes gostaria de fazer algumas considerações:

De facto, estamos num momento e numa situação em que se torna absolutamente claro e evidente de que seria muito vantajoso, útil e até possível, haver um entendimento, até ao fim da legislatura, em relação a esta matéria.

Nós tivemos essa percepção o ano passado, procurámos contribuir para que assim fosse.

Tal como na proposta inicial, nunca nos apresentámos nesta matéria com propostas fechadas.

Penso que esse seria o caminho perfeitamente aceitável e valorizador da acção política no quadro da autonomia, para encontrar uma forma de estabilizar esta situação, encontrando um entendimento, certamente difícil, mas penso que possível, relativamente aos montantes que esta prestação complementar devia ter até ao fim da legislatura. Esta era a situação ideal.

Partindo do pressuposto de que não se vai evoluindo para ela, é bom que fique claro as razões da posição do PCP.

O PCP entende que o valor encontrado no momento da proposta inicial e que criou a base de 6000\$00 para esta prestação, é um valor que não corresponde àquilo que seria justo ou equilibrado em termos de compensação pelos custos de insularidade para os pensionistas e idosos.

Nesse sentido, embora preferindo uma actuação consensual em termos de um entendimento mais global, é óbvio que tenho que concordar com as propostas que possam aproximar esse valor, ou valor da prestação base, daquele que seria o valor considerado simultaneamente comportável pelo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

orçamento regional e adequado à nossa realidade e aos custos acrescidos que a insularidade gera.

Nós votaremos favoravelmente estas propostas.

O ano passado, tínhamos a noção e a ideia de que um aumento gradual à razão de 1000\$00 por ano, poderia chegar a uma plataforma apreciável ou defensável.

É óbvio que se tínhamos essa ideia, no segundo ano da legislatura, não podemos estar contra uma proposta que se situa nos 2000\$00, como não podemos estar contra uma outra um pouco mais modesta que se situa nos 1.100\$00.

Se as coisas evoluírem assim, temos a ideia que vamos perder toda a possibilidade de encontrar uma solução equilibrada, gerada no seio de uma correlação de forças parlamentares, em que pelo facto de haver uma legítima maioria absoluta, esse facto não retira a legitimidade de acção e de intervenção dos restantes e não retira a importância dos restantes, quando os mesmos se dispõem em dialogar com quem legitimamente tem a maioria absoluta.

Se se perder esta oportunidade, perder-se-á, mas efectivamente quem perde é a evolução da situação política e específica da Região Autónoma, no que respeita a este capítulo da compensação dos custos da insularidade.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, permita-me, Sr. Deputado Victor Cruz, já que resolveu fazer a analogia da lebre e da tartaruga...

Deputado Victor Cruz (PSD): Eu não. O Sr. Deputado é que fez!



O Orador: ... de fazer uma pequena correcção.

É possível que o Partido Socialista e o Governo do PS andem a passos lentos, devagar como a tartaruga, mas são sólidos e bem assentes.

O vosso Grupo Parlamentar, ao contrário do que V. Exa. refere, mais parece um caranguejo, porque recua à medida das circunstâncias e ao sabor das conveniências.

Se falamos em política de solidariedade, de justiça e de segurança social, entendamo-nos desde já, porque elas são, desde a primeira hora, uma das principais prioridades deste Governo e em várias vertentes, desde a política de apoio aos idosos, através da sua integração na família ou nas comunidades, criação de unidades que permitam a prestação de cuidados, integração na sociedade e evitar situações de exclusão.

São, porque se materializam, nomeadamente, num conjunto de aspectos que convém aqui referir:

- Ajuda domiciliária (no ano 2000, abrangeu 2018 utentes, cerca de 350 mil contos em acordos de cooperação).
- Centros de dia (9 existentes o ano passado, 210 utentes, mais de 39 mil contos em acordos de cooperação).
- Centros de convívio (44 no ano 1996, 96 no ano 2000, abrangem cerca de 3 mil utentes, 330 mil contos aproximadamente em acordos de cooperação).
- Lar de idosos e recolhimentos (26 no ano 2000, 1000 utentes abrangidos, mais de 655 mil contos em acordos de cooperação)
- Apoios aos medicamentos (na sua intervenção, o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro referiu que os medicamentos têm vindo a aumentar e que como tal, os reformados, cada vez mais, terão dificuldade em adquiri-los; esqueceu-se que existe uma portaria deste Governo que dá uma



comparticipação nos medicamentos permitindo que tenham um montante líquido igual pelo menos à pensão social e que se materializou no ano passado na atribuição de participações no valor de 52 mil contos).

O que estamos aqui a falar permite-nos dizer que, em 1999, foi despendida uma verba, aproximada de 1 milhão, 275 mil contos, para apoio exclusivamente a idosos.

Em 2000 a verba ultrapassou 1 milhão e 400 mil contos.

Se isto não chegar, ainda poderemos ver que verbas foram despendidas em equipamentos de apoio aos idosos. É fácil:

- Em equipamentos já concluídos foram despendidos 1,9 milhões de contos;
- Em curso, foram despendidos 1,1 milhões de contos;
- 2. A terem início, 1,4 milhões de contos;
- 3. Em projecto 1 milhão e meio de contos.

Estamos a falar aqui de montantes que provam que existe uma política sustentada, uma política integrada e com um objectivo comum em que o complemento de pensão, sendo importante — ninguém vai discutir aqui, nem ninguém dirá aqui que não é importante — é apenas um pequeno elemento dentro de um conjunto de condições que podem ajudar em muito a melhoria das condições de vida dos idosos.

Até à presente data eu não vi — e aguardemos para a discussão do Plano — por parte do Grupo Parlamentar do PSD ou do Partido Popular, qualquer tipo de iniciativa ou qualquer tipo de sensibilidade para este tipo de questões.

O que vemos, ciclicamente, é a necessidade de criar um facto político, um discurso para o exterior, em que PSD e PP aparecem como os campeões dos amigos do pobrezinhos e como tal vão dizer, para depois saírem daqui



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

de peito ufano e ombros levantados, “vejam os malandros do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que não querem aumentar as pensões aos velhinhos”.

O vosso objectivo não foi, nem nunca será, a melhoria das condições de vida dos pensionistas e idosos. É sim garantir este tipo de gincana política que é a única forma de sobreviverem na mesma.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em síntese, para clarificar a posição do Governo e do partido que o apoio, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que fomos nós, antes e depois, também aqueles que propusemos baixas de impostos, salários mínimos regionais, complementos de pensões e remunerações complementares.

Depois de assumirmos funções governativas, em tudo isso fizemos propostas e nada disso nos esquecemos.

Depois de assumirmos o mandato do VIII Governo Regional não revogamos, porque concordamos e aumentamos o que podemos.

Nós não resumimos o nosso apoio aos pensionistas e particularmente aos idosos, a prestações de carácter pecuniário.

É sabido que o Governo tem hoje um amplo programa de apoio domiciliário aos nossos idosos, abrangendo todas as ilhas dos Açores; tem em desenvolvimento programas de apoio no fornecimento de medicamentos; tem concluído em 2000 um plano de infraestruturas de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

apoio aos idosos, em centros de convívio, em centros e lares residenciais, no valor de 1,8 milhões de contos; tem obras a decorrer, neste momento, de apoio aos nossos idosos, por todas as nossas ilhas, no valor de 1,1 milhões de contos; tem obras a iniciar de equipamentos aos idosos, no valor de 1,4 milhões de contos e tem obras em projecto que deseja ainda arrancar nesta legislatura no valor de 1,8 milhões de contos.

Isto atesta que as nossas convicções, em matéria de solidariedade social, particularmente para com grupos mais frágeis da nossa sociedade, são inequívocas, brotam do nosso coração e são feitas em função dos recursos que temos disponíveis.

Em síntese, aquilo que há a dizer da nossa parte é que em tudo isso fizemos propostas em montantes ora inferiores, ora superiores à oposição, consoante, era baixar impostos ou introduzir algumas dessas prestações sociais a favor dos nossos irmãos açorianos.

Temos a convicção do que hoje estamos a discutir para aumentar mais ou aumentar menos, é justo, mas acompanhamos essa convicção do sentido das nossas responsabilidades.

Não revogamos porque concordamos, porque também somos proponentes, ainda que num caso ou noutro, noutro montante.

Aumentamos o que podemos e o que podemos já afirmámos. Afirmámos em plena campanha eleitoral perante todos os açorianos que manteríamos a remuneração complementar com a actualização correspondente ao aumento do funcionalismo público e que manteríamos os complementos de pensão, assegurando que os seus aumentos anuais seriam sempre superiores à inflação prevista.

O que hoje os açorianos compreendem neste debate, para mim, é o seguinte:



Em primeiro lugar, que foi preciso um Governo do PS para terem menos impostos, salário mínimo na Região, complemento de pensão e remuneração complementar.

Em segundo lugar, que foi preciso uma maioria relativa do Partido Socialista para avançarmos nesses domínios.

Em terceiro lugar, que foi necessário uma maioria absoluta do Partido Socialista para termos a certeza de que não voltaríamos atrás nessas conquistas.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Em quarto lugar, que o Governo do Partido Socialista prova mais uma vez hoje, como provou em 2001, que cumpre e que irá continuar a cumprir o pacto que celebrou com os açorianos e que eles aceitaram por franca maioria nas últimas eleições regionais em Outubro de 1996.

É esse pacto para com os açorianos que nós fomos e vamos continuar a ser fiéis.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Cumpre-me responder ao Sr. Presidente do Governo naquilo em que ele contrariou a minha intervenção e não foram muitas coisas, ou pelo menos decidiu não contrariar muitas coisas.

Primeiro:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu acho muito bem que o Sr. Presidente tenha sublinhado a posição do Governo para que todos possam perceber — e eu também aproveito para voltar a sublinhar a do PSD — uma diferença que há, entre muitas outras, entre este Governo do Partido Socialista e esta por enquanto oposição do Partido Social Democrata.

A principal questão que está aqui, que os açorianos que votaram em si e no seu Governo, os açorianos que fizeram vir para esta Casa o número de deputados que o senhor aqui tem, os açorianos que votaram com maioria absoluta no seu Governo não vão perceber, é por que é que o Governo do Partido Socialista diz que aumenta só o que pode.

Pergunto: 2000\$00 não pode. Não pode, porquê?

Porque vai impedir de construir estradas?

Porque vai impedir de fazer solidariedade social noutras áreas?

Porque vai impedir de fazer a reforma da saúde?

Porque vai impedir o Governo de avançar com um projecto para a educação?

Porque vai impedir este Governo de fazer o que é essencial do tal pacto que diz ter com o povo açoriano?

É mentira!

Este aumento de pensões não impede nada do que é essencial ao Governo do Partido Socialista.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Essa era a única razão admissível para que o PS não a votasse.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Primeiro esclarecimento:

Se eu fosse Presidente do Governo era possível aumentar 2000\$00 este ano, com este orçamento para os pensionistas e reformados.



Segundo:

O Sr. Presidente quis dizer que para haver aumentos de pensões foi preciso o Governo do Partido Socialista entrar em funções, ou seja, o Partido Socialista ganhar. Mas como ainda tem alguns cuidados nas suas intervenções parlamentares disse “com maioria relativa”.

A verdade é outra. Se o senhor tivesse tido maioria absoluta na primeira vez que ganhou as eleições, eu estou claramente convencido que os pensionistas e reformados não tinham tido um aumento de pensões de 6000\$00, até porque o próprio Partido Socialista, com maioria relativa, votou contra esse aumento.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Portanto, o Sr. Presidente não revoga ou manda revogar, não porque concorda, é porque assume que isso foi uma decisão positiva com a qual hoje está arrependido de não ter votado a favor.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O que o senhor disse prova claramente o que eu também afirmei: o I Governo de maioria relativa foi, apesar de não ser bom, melhor do que o II Governo com maioria absoluta e não se escude tantas vezes num suposto pacto que tem com os açorianos para minimizar as oposições neste Parlamento.

Sr. Presidente, ficou por responder o desafio, se quer ou não um entendimento de legislatura nesta matéria.



É verdade que muitos açorianos votaram em si, mas também é verdade que muitos açorianos votaram em nós, votaram no PP, votaram no PCP e muitos açorianos, infelizmente, não foram votar.

Tem essa legitimidade, mas ela é discutível, ela pode ser discutida e é em função de cada discussão que se pode ver se ela tem razão, ou seja, o senhor não tem sempre razão só porque em 2000 teve maioria absoluta.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Pensar assim é talvez a melhor forma para que não lhe dêem razão em 2004 quando se apresentar outra vez –se se apresentar! – a eleições.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para registar alguns aspectos que resultam da intervenção do Sr. Presidente do Governo neste interessante e importante debate.

O primeiro é de que ao contrário do que a bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tentou insinuar durante toda esta tarde, o complemento de pensão não é uma insignificante medida...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ninguém disse isso!

O Orador: ... no conjunto das acções sociais promovidas pelo Governo Regional relativamente a esse sector específico.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O próprio Governo pela voz do seu Presidente, ao fazer, como é seu hábito, a lista dos milhões que este Governo gasta – no caso em apreço, com este sector, constata-se que prosseguindo medidas, algumas delas iniciadas na Região Autónoma dos Açores com a própria autonomia há 25 anos e outras eventualmente implementadas e desenvolvidas ao longo dos últimos anos – acaba por informar este Parlamento que durante este ano, somando 1, 1 milhões de contos de infraestruturas, mais 1,3 milhões de contos em instituições e mais 1,4 milhões de contos, dá rigorosamente o montante que desde há 2 anos foi decidido e está a ser atribuído como complemento de pensão na Região Autónoma dos Açores e que são exactamente 3,5 milhões de contos.

Por conseguinte, conclui-se aqui exactamente o contrário do que alguém quis insinuar: essa medida do complemento de pensão é importantíssima, vai directamente aumentar o rendimento disponível daquelas modestas famílias, traduzindo-se na satisfação de necessidades essenciais, ao contrário do apoio de 3,5 milhões de contos que o Governo Regional, prosseguindo políticas nobres, distribui, mas que muitos deles constituem benefícios para a qualidade de vida de alguns dos nossos pensionistas, mas outros — é bom reconhecer — nem têm as condições mínimas para poderem usufruir desses apoios genéricos.

O segundo aspecto que gostaria de registar e que estou plenamente de acordo, é que, pelo facto de ter havido uma maioria relativa do Partido Socialista na última legislatura, foi possível introduzir essa importante medida.

O terceiro aspecto é que o aumento que foi feito, nomeadamente este ano — a actualização — e o pouco significado que ele teve, foi porque o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Governo quis. O Governo diz que foi o que pôde, mas teria sido outro se o Governo o quisesse.

Finalmente, não vamos ter um acréscimo no complemento de pensão porque esta Assembleia está neste momento perante uma maioria absoluta do Partido Socialista.

Se não houvesse maioria absoluta fica claro, perante todos os açorianos, que haveria aumento de complemento de pensão.

Deputados José Manuel Bolieiro e Berta Cabral (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostava de voltar a colocar a questão nos termos em que eu julgo ser justo que ela seja colocada.

Na minha intervenção não respondi ao Sr. Deputado Victor Cruz, porque não me pareceu que a sua intervenção inicial tivesse suscitado qualquer necessidade de resposta da minha parte.

De resto, sobre essa matéria o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já tinha travado consigo o debate necessário.

Compete-me dar a posição do Governo sobre essa matéria e do partido que o suporta.

Aquilo que tenho a dizer hoje é que a posição do Partido Socialista é de absoluta transparência.

Nós somos a favor do que propusemos, somos a favor do que mantemos.



Quando tínhamos maioria relativa ficou claro que o nosso ponto de vista sobre os valores a atribuir em diversas prestações, eram aqueles que nós propusemos.

Quando agora estamos numa situação de maioria absoluta, é também claro que se concordamos com a medida, que se mantemos a medida e lhe adicionamos a perspectiva do seu aumento nos valores que anunciei, é porque esse também é o nosso ponto de vista.

O PS e o Governo não desejam para si mais do que o mérito das propostas que fizeram.

Por isso, para mim é muito claro que se o PSD tivesse continuado em 1996, a remuneração complementar era zero, o salário mínimo era zero e o complemento de pensão era zero.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Em abono da transparência, se o Partido Socialista já tivesse obtido em 1996 uma maioria absoluta, nós tínhamos aprovado, naquela altura, uma remuneração complementar mais baixa, um complemento de pensão mais baixo e hoje, nesta maioria absoluta, estávamos a fazer um aumento do complemento de pensão e o aumento da remuneração complementar mais altos.

Voices dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputada Berta Cabral (PSD): Então faça agora!

O Orador: O PS não deseja para si, nem o Governo, nada daquilo que não propôs e deseja que o seu mérito nessa matéria seja inteiramente proporcional aos pontos de vista que expandiu aqui, quer quando havia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Governos do PSD, quer no Governo de maioria relativa do PS, quer no Governo de maioria absoluta.

Não estamos a invocar para nós mais méritos do que aqueles que podem resultar das propostas que fizemos neste Parlamento e que são públicas e conhecidas de todos.

Nunca dissemos aos açorianos que tínhamos aumentado naqueles valores a remuneração complementar ou o complemento de pensão.

Sempre dissemos e voltamos a dizer aos açorianos que foi connosco que passou a haver remuneração complementar, que foi connosco que passou a haver complemento de pensão, que foi connosco que passaram a baixar os impostos, que foi connosco que passou a haver salário mínimo regional.

Nós temos o nosso ponto de vista sobre a dimensão que deve ser transmitida a cada um desses benefícios para os açorianos. Os senhores representantes dos partidos da oposição têm o seu.

O mérito que invocarão para si, será o mérito correspondente à intensidade das vossas propostas, aquele que eu reservo para o meu partido e para o meu Governo corresponde também ao mérito das propostas que apresentamos.

Assim, ficamos com a questão completamente clarificada, sendo certo, em primeira e última análise e isso é o que os açorianos já perceberam, que convosco, quando estiveram no Governo, não havia nada e connosco passou a haver.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.



Dispõe de 3 minutos.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É preciso esclarecer 3 ou 4 pontos essenciais.

Nós não estamos a falar do mérito.

Quem falou da história e já se arrependeu de ter falado, foram V. Exas., porque olham sempre para trás, estão sempre comparando-se com o passado do PSD, com uma exceção, o Sr. Secretário das Finanças já disse no último plenário que agora já deram mais um passo em frente e que já não se preocupam tanto com o passado.

Isso é interessante, porque o que hoje está aqui em causa, mais do que comparar o PSD do passado com o PS do presente, é comparar o PS do presente com o PSD do futuro.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Nessa matéria os senhores estão a perder.

Mas podemos comparar mais. Podemos comparar o primeiro PS e o I Governo do PS, o tal da maioria relativa, com o II Governo do Partido Socialista que é, infelizmente, o da maioria absoluta.

É verdade que foi quando o PS chegou ao Governo que se aumentaram 6000\$00 de pensões, mas foi por causa da oposição e não por causa do Governo. É essa parte da verdade que o senhor não pode esconder.

O senhor se tivesse tido maioria absoluta,...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Revogava como os senhores fizeram!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: ... as pensões hoje não eram o que são, o subsídio de insularidade não era hoje o que é.

Portanto, é mentira que foi com a chegada do PS ao Governo ou pelo menos por causa do Governo do PS, que as pensões foram aumentadas e que o subsídio de insularidade é o que é.

A prova está nisso, é que os senhores votaram contra e isso o senhor esconde sempre.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Isso não é verdade!

O Orador: Os senhores votaram contra os 6000\$00 do aumento de pensões.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não, votaram contra o aumento de pensões.

O Orador: Portanto, a conclusão é que a maioria relativa foi a parte boa da sua governação.

(Aparte inaudível do Presidente do Governo Regional dos Açores)

O Orador: Sr. Presidente da Assembleia, eu noto que o Sr. Presidente do Governo que esteve sempre sereno ao ouvir-me, agora, porventura, por não ter argumentos, está a bater o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar em apartes. Não se cala, não me quer ouvir, não gosta de me ouvir...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Essa parte é verdade!

O Orador: ... e, sobretudo, não gosta do que eu estou a dizer, mas isso é outro problema.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: A maioria relativa foi o que permitiu este avanço histórico nessa matéria, não foi o seu governo.

Agora que o senhor manda com maioria absoluta, já se vê o que é que está a fazer.

Nos propomos 2000\$00, os senhores avançam com 200\$00.

Nós voltamos a propor 2000\$00, os senhores não se sabe bem o que é que querem, mas já se vai vendo no diploma a seguir o que é que pretendem.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):
Revogamos!

O Orador: O problema não é só saber quem é que ganha, quem é que aumentou ou quem deixou de aumentar. Isso é um problema que já está esclarecido.

Há mais um problema neste debate que o senhor não esclarece, é por que é que não quer votar a favor de uma proposta que é comportável financeiramente e que todos os pensionistas aceitavam.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Já dissemos, o senhor é que não consegue perceber!

O Orador: O Sr. Presidente está a aí a fazer gestos, está a chamar-me o quê?

Os gestos comigo ficam registados no plenário.

Secretário Regional de Economia (Duarte Ponte): Faça uma conferência de imprensa!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Pela sua postura neste Parlamento já por várias vezes demonstrou que não sabe debater com quem debate consigo. Portanto, não faça gestos que são ofensivos, porque eu registo-os no plenário.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Eu tenho capacidade suficiente para perceber o que diz. Também tenho capacidade suficiente para destruir os falsos argumentos que o Sr. Presidente, sistematicamente, traz a este Parlamento.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: O que falta esclarecer e que os açorianos ficaram a saber, é por que é que este Governo, “campeão da solidariedade”, como se auto-proclama, não quer aumentar 2000\$00 de pensões, quando isso significa menos do que 1% do orçamento.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Já explicámos!

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse o seu raciocínio.

O Orador: Quanto a questões de quem é o mérito, fiquemos hoje com esse mérito claro.

O PSD teve o mérito de apresentar uma proposta de 2000\$00, o Sr. Presidente do Governo acha que essa proposta não deve ser aprovada.

Portanto, meu caro amigo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a conclusão do debate é simples:

Quiseram começar por contar uma história, lembraram-se do princípio da história. A história foi ficando cada vez mais negra.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Infelizmente, a maioria absoluta não permite que os pensionistas e os reformados sejam tão bem tratados como nós gostamos dos nossos pais.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): O povo açoriano já vos conhece!

Presidente: Sr. Deputado, muito obrigado.

O Orador: O que disse em 96, falhou redondamente durante estes anos.

O senhor falhou, não justificou por que é que não quer.

A moral da história é simples, trata-se de uma teimosia partidária.

Ponto final.

O PS de Carlos César...

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Até que enfim! Julgava que não ia falar no meu nome!

O Orador: ... o Governo do Partido Socialista, não aprova esta proposta porque ela é do PSD.

Presidente: Sr. Deputado, muito obrigado.

O Orador: Infelizmente, é assim a democracia nos Açores.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: A Mesa não tem mais inscrições sobre esta matéria.

Vamos iniciar a votação.

Vamos votar em primeiro lugar a proposta do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com o Projecto de Decreto Legislativo Regional “aumento das pensões e das reformas”, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Partido Popular, sobre “revisão do montante do complemento de pensão”.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.